

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N°03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no artigo 165 I, da Lei Complementar n° 14, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

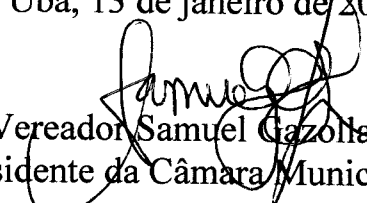
### RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o afastamento não remunerado da servidora CLAUDIA PEREIRA DA FONSECA, matrícula n°22, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Plenário, a contar de 1º de fevereiro de 2015, para ter exercício em cargo de provimento em comissão junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art.2º. O afastamento é autorizado pelo prazo prorrogável de 04(quatro) anos, podendo também ser revogado a qualquer tempo, mediante requerimento das partes interessadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 13 de janeiro de 2015.

  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá